

LEILAO - Nº 301025BSRJ2

Dia 30/10/2025 às 19:15h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 301025BSRJ2

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 30/10/2025, a partir das 19:15h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA:
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 301025BSRJ2 e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) **pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

- 17.6 BV FINANCEIRA: Os veículos serão vendidos e entregues em nome da BV FINANCEIRA. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso sejam identificados débitos superiores a R\$ 500,00 anteriores à data do leilão, o arrematante deverá providenciar um depósito identificado no valor de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor. Os dados da conta devem ser obtidos com o leiloeiro oficial, e uma cópia do comprovante de depósito deve ser entregue ao leiloeiro. O prazo para solicitação de pagamento desses débitos é de 90 dias após o leilão. Importante: O arrematante não poderá realizar o pagamento diretamente dos débitos, sob pena de não ser reembolsado pela quantia despendida. Multas: Serão elegíveis ao reembolso somente as multas que já estiverem em fase de cobrança. Multas em fase de autuação, que ainda não estejam disponíveis para pagamento, não serão consideradas para reembolso. Qualquer divergência entre o registro do DETRAN e o veículo (como cor, combustível, sinistro, blindagem, kit GNV, etc.) deverá ser regularizada pelo arrematante, que arcará com todas as providências e custos envolvidos. A eventual ausência de airbags ou falhas no sistema, seja por equipamento danificado ou com defeito, será de responsabilidade do arrematante. Os custos de substituição, reposição ou reparo ficarão sob sua responsabilidade. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação, esta será de responsabilidade do arrematante. Para veículos com placas atuais ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será do arrematante, incluindo taxas e custos com vale-placas.
- 18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- **19) FORO**: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: BV FINANCEIRA

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
ľ	100	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2020/2019	4	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / MOTOR DESMONTADO/ FALTANDO PECAS		2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	-	• •	COD	Reemb./Desp. Aut.
	101		MONTANA LS 2016/2015	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR / FALTANDO PEÇAS.	926946	2300,00
	102	FIAT	STRADA WORKING 2015/2014	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1094111	2300,00
ſ	103	MICCAM	SENTRA 20SL CVT 2015/2014	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1096887	2300,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	icon	Reemb./Desp. Aut.
104		MONTANA LS2 2018/2017	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1090959	2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	1 1110/1110	ETIOS SD X 15L MT 2017/2016	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ RECALL NÃO ATENDIDO/ REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	979390	2300,00
106		KA SE 1.0 HA B 2017/2016	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	1091279	2300,00
107	I FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2020/2020	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1102101	2300,00
108	I EUDU	KA SE 1.0 HA C 2019/2019	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1115454	2300,00
109	('HE\/B() E	TRACKER LTZ AT 2014/2013	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1114325	2300,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

I	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	110	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0 2014/2013	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1076523	2300,00
	111	EUBU	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CONSTA DOC. DUPLO COMANDO DE PEDAIS / / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	1084224	2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	con	Reemb./Desp. Aut.
112	H()VII)V	CIVIC LXR 2014/2014	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1051404	2300,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
113	I KIN	SPORTAGE EX2 2.0G2 2010/2009	6	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1082239	2300,00
114	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2019/2019	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1106279	2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
115	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2008/2008	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1108852	2300,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
116	VOLKSWAGEN	NOVO FOX CL MA 2015/2014	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1085086	2300,00
117	PF11(¬F()1	408 ALLURE 2014/2013	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1109272	2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
118	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2015/2014	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	RECALL - DOC PENDENTE DE EMISSÃO (CRLV) - SE HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1095946	2300,00
119	VOLKSWAGEN	VW JETTA 2.0T 2012/2011	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	966406	2300,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	I FORD	COURIER L 1.6 FLEX 2010/2009	n	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ CHASSI REMARCADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
121	HONDA	CR-V L	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1112948	2300,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:0010	Reemb./Desp. Aut.
122		ONIX 1.4MT LT 2015/2014	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1010749	2300,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ		,	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	HYUNDAI	I30 WAGON 2011/2010	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR / FALTANDO PEÇAS	1016038	2300,00
124		IDEA ADVENTURE 1.8	6	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1092224	2300,00

		2012/2011	Ī	Ī	Ī	l	I	Ī	İ
					ILHOTA VEÍCULO I	EM: ILHOTA - S	c		
	٧	/IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	RADA DA CAEIR	RA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	FIAT	UNO WAY 1.0 E 2018/2017	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1118126	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO I	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	FORD	FUSION AWD GTDI 2013/2013	6	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1116007	2300,00
27	VOLKSWAGEN	JETTA 2.0 2012/2011	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1106018	2300,00
28	VOLKSWAGEN	JETTA 2.0 2012/2012	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	1085400	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO I	EM: ILHOTA - S	c		
	V	/IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	RADA DA CAEIR	RA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
т_	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	KIA	SORENTO EX 3.8L V6 2008/2008		Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1056735	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO I	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	NISSAN	TIIDA 18SL FLEX 2012/2011	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1036759	2300,00
31	HYUNDAI	SANTA FE V6 2007/2006	6	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1096163	2300,00
32	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2012/2011	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1096228	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO I	EM: ILHOTA - S	С		
	V	/IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	RADA DA CAEIR	RA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	CHEVROLET	SONIC LTZ NB AT 2012/2012	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	1097262	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO I	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
т_	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	VOLVO	S60 2.0 T5 COMF 2012/2012	6	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1113380	2300,00
135	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ 2014/2013	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1101587	2300,00
136	VOLKSWAGEN	JETTA 2.0T 2012/2011	4	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1035143	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO I	EM: ILHOTA - S	С		
	V	/IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTF	RADA DA CAEIR	RA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
137	RENAULT	LOGAN EXP 1016V 2009/2009		Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1089119	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO I	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
			JANOA						Aut.

138	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 CITY 2014/2013	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107245	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - S	3		
	v	IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
139	GM	VECTRA CD 2001/2000	3	Cinza	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO SEM MOTOR.	1069811	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO E	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
140	CHEVROLET	CLASSIC LS 2011/2010	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1109552	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - S	•		
	V	IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
141	PEUGEOT	308 FELINE 2013/2012	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1063428	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO E	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
142	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2007/2007	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1109802	2300,00
140	FORD	FUSION	4	Duete	CASOLINA	Camaamiada	IPVA 2025 PAGO/ RECALL NÃO ATENDIDO/ REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO		2200.00
143	FORD	2006/2006	4	Preta	GASOLINA	Conservado	ARREMATANTE/ MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS	1096675	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - SO			
	v	IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
144	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2011/2011	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1099010	2300,00
145	GM	CLASSIC SPIRIT 2005/2004	5	BEGE	ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1098553	2300,00
146	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2010	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1092531	2300,00
147	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 COMFORTL 2010/2009	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE		2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO E	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
148	HYUNDAI	SONATA GLS 2013/2012	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR / FALTANDO PEÇAS	1030505	2300,00
149	PEUGEOT	307 PREMIUM AT 2012/2011	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117385	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - So			
	V	IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
150	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2007/2006	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1090938	2300,00
151	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2002/2001	6	Branca	ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1086126	2300,00
152	CITROEN	C4 PIC GLXA 5L 2010/2009	4	Verde	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ ALT ILUMIN. OU SINALIZ. SUSPENSÃO ALT. 120.0mm	1091893	2300,00

153	CITROEN	C4 PALLAS20GAF 2009/2008	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1056232	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO E	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
154	RENAULT	MEGANESD DYN 16 2009/2009	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	969782	2300,00
					ILHOTA VEÍCULO E	EM: ILHOTA - S	c		
	v	IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	RA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
155	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2010/2009	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ SEM MOTOR	1102409	2300,00
156	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2007/2006	3	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1086993	2300,00
157	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2009/2008	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1074972	2300,00
				С	OLOMBO VEÍCULO E	EM: COLOMBO	- PR		
		VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
158	AUDI	A3 1.8 2001/2001	6	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1104954	2300,00
159	GM	ZAFIRA ELEGANCE 2005/2005	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARCADO	1073665	2300,00
		<u>'</u>			ILHOTA VEÍCULO E	: EM: ILHOTA - S	C		
	v	IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	BR 470 KM 17 ESTR	ADA DA CAEIR	A DEDDA DE AMOLAR ILHOTA		
							A - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
LT 160	MARCA FIAT	MODELO UNO VIVACE 1.0 2012/2012	PLACA		COMB GASOLINA/ALCOOL	MONTA	_		Aut.
160		UNO VIVACE 1.0 2012/2012 GOL 1.0	PLACA	Branca		MONTA Conservado	OBSERVAÇÃO	COD	Aut. 2300,00
160	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2012	PLACA	Branca Prata	GASOLINA/ALCOOL	MONTA Conservado Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	COD 1075633	Aut. 2300,00 2300,00
160 161	FIAT VOLKSWAGEN	UNO VIVACE 1.0 2012/2012 GOL 1.0 2009/2008 IDEA ADVENTURE	PLACA 7 4	Branca Prata Preta	GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL	MONTA Conservado Conservado Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	COD 1075633 1120356	Aut. 2300,00 2300,00
160 161	FIAT VOLKSWAGEN	UNO VIVACE 1.0 2012/2012 GOL 1.0 2009/2008 IDEA ADVENTURE FLEX 2010/2009	PLACA 7 4 5	Branca Prata Preta	GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL OLOMBO VEÍCULO E	MONTA Conservado Conservado Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	COD 1075633 1120356	Aut. 2300,00 2300,00
160 161	FIAT VOLKSWAGEN	UNO VIVACE 1.0 2012/2012 GOL 1.0 2009/2008 IDEA ADVENTURE FLEX 2010/2009	PLACA 7 4 5	Branca Prata Preta C BO PR (R	GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL GASOLINA/ALCOOL OLOMBO VEÍCULO E	MONTA Conservado Conservado Conservado	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	COD 1075633 1120356	Aut. 2300,00 2300,00